



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
JUÍZO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO
NÚCLEO DE EXPROPRIAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS EM LEILÃO JUDICIAL

DATA: 24/11/2026 às 09 horas
EXCLUSIVAMENTE ON-LINE PELO SITE: www.patiorochaleiloes.com.br
TRANSMISSÃO AO VIVO: <https://www.youtube.com/live/zpxrxCeGaj8>
LEILOEIRO(A) OFICIAL: IVANA MONTENEGRO

O JUÍZO DE EXECUÇÃO E EXPROPRIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da divulgação do presente EDITAL torna públicas as regras dos procedimentos de alienação em leilão judicial de bens constrictos nas ações trabalhistas em curso no âmbito de sua jurisdição e constantes do ANEXO I, em conformidade com as normas de regência, em especial aquelas previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Resolução nº 236/2016 do CNJ, Provimento nº 255/2026 do CNJ a partir da sua vigência e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 7/2023.

MODALIDADE

- 1.1 Os leilões do TRT5 são realizados de acordo com o Calendário Unificado disponível no site do Tribunal www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".
- 1.2 Todos os bens vinculados aos processos serão apregoados exclusivamente na modalidade eletrônica, através da rede mundial de computadores (internet), por meio do sítio eletrônico de leiloeiro oficial também informado no site do Tribunal - www.trt5.jus.br - no menu "Serviços", submenu "Leilões e Alienações por Iniciativa Particular".
- 1.3 Os leilões ocorrerão sob a responsabilidade do leiloeiro oficial e supervisão dos(as) Juízes(as) do Juízo de Execução e Expropriação.
- 1.4 Em todos os leilões haverá a transmissão ao vivo do ato, mediante a filmagem e gravação em áudio e vídeo da participação física do(a) leiloeiro(a) no pregão e divulgação dos bens.

CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS INTERESSADOS

- 2.1 A pessoa física ou jurídica interessada em participar do leilão deverá previamente se cadastrar e habilitar no site do leiloeiro oficial responsável pelo evento, constante do edital respectivo.
- 2.2 Sem o cadastramento não será possível a participação no leilão.
- 2.3 **O cadastramento é gratuito**, e para concluí-lo deverá o usuário encaminhar por e-mail, ao(à) leiloeiro(a), cópia autenticada ou documento digital de identidade com foto e CPF; cópia autenticada ou comprovante digital de residência; contrato de adesão com assinatura digital ou reconhecimento de firma; e declaração, sob as penas da lei, de que não possui nenhum grau de parentesco com o(a) leiloeiro(a), nem tampouco com os(as) magistrados(as) das unidades às quais estejam vinculados os processos do Leilão Judicial Unificado em que tem interesse de ofertar lances, bem como de ter cumprido todas as obrigações decorrentes de leilões judiciais anteriores.
- 2.4 Os(as) proponentes poderão ser representados(as) por procuradores(as) munidos de poderes específicos

outorgados em instrumento de mandato e, no caso de pessoa jurídica, deverá ainda ser entregue cópia do contrato social e eventuais alterações.

2.5 O usuário se responsabiliza, civil e criminalmente, pelas informações prestadas e pelos documentos enviados por ocasião do cadastramento.

2.6 O cadastramento implicará aceitação da integralidade das regras previstas no presente edital.

2.7 Ao realizar o cadastramento, o arrematante outorga poderes ao leiloeiro para assinar o auto de arrematação, acaso o arrematante não proceda a respectiva assinatura no prazo de pagamento do lance/sinal.

2.8 Feito o cadastramento, caberá ao leiloeiro proceder à confirmação, por e-mail e/ou mediante a emissão de login acompanhada de senha provisória. Opcionalmente, poderá o leiloeiro utilizar sistema por meio do qual o login e a senha, já definitiva, sejam gerados pelo próprio usuário, no ato de solicitação do cadastramento.

2.9 É dever do interessado, tão logo receba a senha provisória, adotar, imediatamente, as medidas para que seja ela substituída por outra, pessoal e intransferível, do seu exclusivo conhecimento.

2.10 O uso indevido da senha provisória após o seu recebimento, bem como da senha definitiva, é da exclusiva responsabilidade do interessado no credenciamento.

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 É permitido a qualquer interessado fazer lances, desde que previamente cadastrado e habilitado no sistema gestor do leilão, observando que os lances serão apresentados exclusivamente no site.

3.2 Estão impedidos de participar dos leilões, ainda que cadastrados e habilitados no sistema:

3.2.1 as pessoas físicas e jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores, inclusive o não pagamento integral do valor do lance;

3.2.2 aqueles que criaram embaraços como arrematantes em processo de quaisquer das Varas do Trabalho do TRT5;

3.2.3 magistrados, servidores e prestadores de serviços do TRT5, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou dependentes;

3.2.4 os que não efetuaram o cadastro prévio no site do leiloeiro oficial, conforme supra referido;

3.2.5 aquele(a) que possui algum grau de parentesco com o(a) leiloeiro(a) ou com o(a) magistrado(a) da unidade à qual esteja vinculado o processo;

3.2.6 advogados de qualquer das partes;

3.2.7 outras pessoas definidas na lei, em especial no art. 890 do CPC.

PROCEDIMENTO

4.1 O leilão eletrônico (on-line) estará aberto para lances, por meio do portal do leiloeiro designado para esse fim, desde a publicação do edital até o efetivo encerramento da venda em relação a cada lote.

4.2 O leilão judicial será filmado e transmitido ao vivo, no site do(a) leiloeiro(a) oficial

4.2.1 Na transmissão ao vivo do leilão o ato deverá ser filmado (áudio e vídeo), com a participação pessoal e física do(a) leiloeiro(a), apregoando e divulgando os bens, e encaminhando a gravação ao término do procedimento para o Juízo de Execução e Expropriação.

4.3 Os lotes dos bens serão anunciados, um a um, pelo prazo de 2 minutos para cada lote, indicando-se os valores da avaliação, as condições e o estado em que os bens se encontram, exibindo-se a fotografia retirada quando da penhora (se houver), conforme descrição constante do lote anunciado no respectivo edital.

4.3.1 O anúncio dos bens poderá ser resumido, com a menção de que as demais informações se encontram devidamente detalhadas no edital, cuja leitura aprofundada se presumirá ter sido feita antecipadamente pelo arrematante.

4.4 Os bens imóveis que não forem objeto de arrematação poderão, a critério do(a) magistrado(a) do Juízo de Execução e Expropriação presente ao ato, ser novamente apregoados 5 minutos após o pregão do último lote do edital.

4.4.1 Haverá segunda chamada exclusivamente de bens imóveis.

4.5 Toda vez que um lance é ofertado, será concedido um prazo extra de 1 minuto, de forma a permitir que todos os interessados tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

4.6 O licitante deverá, necessariamente, apresentar o seu lance diretamente no site do leiloeiro, seja o pagamento na modalidade à vista ou parcelado (este último exclusivamente para bens imóveis), somente se admitindo lances na modalidade eletrônica, os quais serão imediatamente divulgados on-line e anunciados na transmissão ao vivo, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas.

4.7 Não serão admitidos lances realizados por e-mail ou qualquer outra forma de comunicação e posteriormente registrados no site do leiloeiro, assim como é vedada qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

4.8 Na hipótese de oferta de lance parcelado, tal intenção deverá ser expressamente manifestada pelo licitante, por escrito, online, diretamente no site do leiloeiro oficial, sob pena de se presumir que o pagamento será efetivado em parcela única.

4.8.1 Havendo disputa no curso do leilão, a oferta de novas propostas de parcelamento devem ser nesses termos expressamente manifestadas, sob pena de se presumir que os novos lances foram oferecidos em parcela única.

- 4.9 A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que os lances tenham idêntico valor.
- 4.10 O lance ofertado para pagamento parcelado em menor número de parcelas prevalecerá sobre os demais lances parcelados de mesmo valor.
- 4.11 Em caso de propostas de parcelamento em iguais condições, prevalecerá a formulada em primeiro lugar.
- 4.12 O lance para pagamento à vista não poderá ser convertido em parcelado em nenhuma hipótese.
- 4.13 Para a aquisição de bens em consórcio, cada proponente, pessoa física ou jurídica, deverá realizar o cadastro próprio, e, ao apresentar a proposta, indicar que se trata de oferta em consórcio, nominando todos os(as) participantes.
- 4.13.1 O não atendimento de todos esses requisitos importará em presunção de oferta exclusivamente pelo proponente responsável pelo lance e expedição de auto e carta de arrematação em nome deste proponente.
- 4.14 Inexistindo prévia remição (resgate do bem pelo devedor mediante pagamento integral da dívida), a melhor proposta recebida será anexada aos autos pelo leiloeiro oficial, para análise do juiz, e, sendo deferido pelo magistrado, ato contínuo será lavrado o Auto de Arrematação que será assinado pelo juiz e pelo arrematante.
- 4.15 Não sendo depositado o lance ou o sinal pelo detentor da melhor proposta, esta será descartada e serão convocados os proponentes representantes da segunda e, caso necessário, das demais melhores propostas em ordem sucessiva, caso em que serão notificados os proponentes e o executado.
- 4.16 Os bens não arrematados poderão ser levados a novo leilão público, conforme calendário oficial.

PAGAMENTOS

- 5.1 O pagamento do valor da oferta vencedora ou do sinal – nas situações que permitem o parcelamento - deverá ser feito através de guia de depósito judicial, ou na impossibilidade de emissão desta, por outro meio de pagamento fornecido pelo banco credenciado por esta Justiça Especializada, no prazo de 2 (dois) dias a partir do encerramento do leilão, independentemente de eventual prazo diverso lançado na guia de recolhimento.
- 5.2 Sendo arrematante o(a) próprio(a) exequente trabalhista, e caso o valor do lance seja superior ao do crédito, a ele(a) caberá depositar a diferença em 3 (três) dias contados da realização do leilão, sob pena de se tornar sem efeito a arrematação. Nessa hipótese, caberá ao(a) exequente arrematante pagar a comissão do(a) leiloeiro(a) e as despesas comprovadamente demonstradas para remoção, armazenamento e conservação do bem no depósito judicial, como pressuposto para o recebimento do auto de arrematação positivo. Porém, se o valor da arrematação for superior ao crédito do(a) exequente arrematante, a comissão do(a) leiloeiro(a) e o ressarcimento de despesas de remoção e guarda serão subtraídos do saldo favorável ao executado.
- 5.3 A guia de pagamento será obtida pelo(a) arrematante acessando <https://www.trt5.jus.br/certidoes> e em seguida o link “DEPÓSITO JUDICIAL TRABALHISTA”, vinculando-se ao processo de execução e respectiva Vara. Em caso de impossibilidade de acesso do arrematante aos sistemas eletrônicos, deverá obter a guia diretamente nas agências físicas dos bancos credenciados (CEF e BANCO DO BRASIL S.A.).
- 5.4 É facultado aos leiloeiros encaminhar ao arrematante, via e-mail indicado no cadastro, a guia de pagamento judicial do lance.
- 5.5 A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) público(a) oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser quitada, mediante depósito bancário em conta corrente informada pelo(a) leiloeiro(a) designado(a), no mesmo prazo destinado ao pagamento do valor da arrematação ou no ato de pagamento do sinal/parcelas de imóvel adquirido com parcelamento.
- 5.6 Na hipótese de ser a proposta de parcelamento de imóvel homologada, a comprovação do pagamento das parcelas será efetuada mensalmente diretamente pelo arrematante, enviando para o endereço eletrônico trt_nhp@trt5.jus.br, a guia de depósito judicial. Para tanto, deve fazer constar do título da mensagem eletrônica “Arrematação do processo nº (insere o número respectivo)” e do seu conteúdo o nome completo do arrematante, a identificação do imóvel arrematado - matrícula e correspondente Ofício de Registro de Imóveis em que está registrado - além da indicação de qual parcela o comprovante se refere.
- 5.7 O não cumprimento pelo arrematante do dever de comprovar nos autos, nos moldes descritos no parágrafo anterior, a quitação mensal das parcelas do imóvel arrematado com parcelamento importará em presunção de inadimplência com as consequências legais desta se, notificado, não regularizar a situação no prazo de 05 (cinco) dias.

REGRAS GERAIS PARA ALIENAÇÃO DE BENS

- 6.1 O(a) Juiz(a) que presidir o leilão poderá reduzir ou aumentar o lance mínimo, no momento da realização do ato.
- 6.2 Os bens somente poderão ser arrematados na totalidade disposta e publicada por processo, pelo maior lance ofertado, o qual também será apreciado pelo Juízo.
- 6.3 Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para a alienação judicial eletrônica.
- 6.4 Constando do edital que os bens estão removidos e, portanto, disponíveis para a visitação pelos potenciais interessados, a fim de que possam examiná-los e vistoriá-los no depósito judicial, considerando que são objeto de alienação no exato estado de conservação em que efetivamente se encontrem, não será desfeita a arrematação ou adjudicação por arguição de vícios ou defeitos, ainda que as reais condições somente sejam verificadas tardiamente por

quem de direito.

6.5 O anúncio dos bens durante a filmagem do leilão poderá ser resumido, com a menção de que as demais informações se encontram devidamente detalhadas no edital, cuja leitura aprofundada se presumirá ter sido feita antecipadamente pelo arrematante.

REGRAS NA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

7.1 O imóvel é ofertado à venda como coisa certa e determinada (venda “ad corpus”), sendo apenas enunciativas as referências descritas no edital.

7.2 Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua regularização, as reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

7.3 Os bens imóveis deverão ser pagos por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

7.4 Os bens imóveis que, na primeira chamada do leilão, não tiverem oferta para pagamento à vista, serão realocados em segunda chamada, no mesmo dia, que iniciará 5 (cinco) minutos após o pregão do último lote do edital, quando, então, serão admitidos pagamentos parcelados.

7.5 Somente será admitido o parcelamento de bens imóveis na primeira chamada do leilão quando o valor do lance oferecido for igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6 Ocorrendo o parcelamento na alienação de imóveis, o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance deve ser pago no prazo de 2 (dois) dias a fluir do primeiro dia útil (inclusive) seguinte à conclusão do leilão. As parcelas serão corrigidas monetariamente pelo IPCA-E mensal (IPCA-15/IBGE), ficando o imóvel hipotecado judicialmente até a quitação da dívida (art. 895, I, II, § 2º, do CPC).

7.7 Ficará a cargo do(a) arrematante o custeio de registro da hipoteca judicial, bem como o de sua baixa após quitação integral do lance, obtendo, para tanto, mandado de liberação. 7.8 O parcelamento de bens imóveis observará ainda o seguinte:

7.8.1 Bens imóveis com valor de proposta inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados em até 3 (três vezes) desde que a parcela mínima, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento), seja de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

7.8.2 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$10.000,00 (dez mil reais);

7.8.3 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

7.8.4 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

7.8.5 Os bens imóveis com valor de proposta igual ou superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) poderão ser parcelados desde que as parcelas, depois de abatido o sinal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, sejam iguais ou superiores a R\$100.000,00 (cem mil reais);

7.8.6 Nas situações em que é possível o parcelamento, admite-se uma única parcela final complementar com valor inferior ao mínimo estipulado acima para as parcelas;

7.8.7 O parcelamento máximo permitido é de até 30 (trinta) meses.

REGRAS PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

8.1 Os bens móveis e semoventes encontram-se sob a guarda da parte executada, do leiloeiro oficial ou do depositário.

8.2 Os bens móveis poderão ser arrematados por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo que é de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação.

8.3 Os bens móveis, semoventes, veículos, embarcações e aeronaves somente serão apregoados na primeira chamada do leilão

8.4 Os bens móveis em segundo e terceiro leilão deverão ser pagos à vista e por quantia igual ou superior ao valor do lance mínimo, que é de 30% (trinta por cento) do valor da avaliação.

8.5 Quanto aos veículos automotores, embarcações, aeronaves e bens semoventes, o lance mínimo para arrematação é de 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação em primeiro leilão e de 40% (quarenta por cento) do valor da avaliação em segundo e terceiro leilão.

8.6 Na alienação de todos os bens indicados nos subitens constantes do item 8 não é permitido o parcelamento.

RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS IMÓVEIS

9.1 No caso de arrematação de bens imóveis, os créditos tributários cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse do imóvel, e bem assim os débitos relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme art. 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional.

9.2 Portanto, as dívidas pendentes de IPTU e taxas como água, luz e esgoto, anteriores à data da imissão de posse, não serão transferidas ao arrematante, por se tratar de aquisição originária.

9.3 Nos termos do art. 908, §1º, do CPC os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza *propter rem*, subrogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência.

9.4 Destarte, ilustrativamente, as dívidas de condomínio, as decorrentes de alienação fiduciária, de financiamento imobiliário, que porventura recaírem sobre o imóvel não são transferidos para o arrematante, ficando aqueles incluídas no preço pago pela arrematação e, considerando-se a preferência do crédito trabalhista, serão inscritas no processo e transferidas para o credor respectivo apenas depois de quitado o crédito trabalhista e desde que sobeje recurso para tanto.

9.5 Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, VI, do Código Civil.

9.6 Ficarão a cargo do arrematante:

9.6.1 as despesas cartorárias de transferência, desmembramento e registro de construção não averbada;

9.6.2 o pagamento do Imposto de Transferência de Bens Imóveis – ITBI, além de outras despesas e tributos relativos à transferência, tais como laudêmio etc;

9.6.3 os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente;

9.6.4 as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental;

9.6.5 demais despesas referentes a laudo de georreferenciamento, alvarás, certidões, escrituras e registros, bem como averbação de edificações e benfeitorias eventualmente não registradas ou irregulares, incluindo, ainda, débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso;

9.6.6 despesas cartorárias para registro da Carta de Arrematação;

9.6.7 despesas cartorárias para registro e posterior baixa da hipoteca judiciária em caso de venda parcelada do imóvel;

9.6.8 despesas cartorárias para cancelamento de constrições incidentes sobre o imóvel (a exemplo de averbações de penhoras, hipotecas e indisponibilidades);

9.6.9 outras despesas especificadas no edital de leilão;

9.6.10 demais despesas atribuídas ao arrematante pela legislação em vigor na data da arrematação.

9.7 Se o imóvel for arrematado durante a locação, o arrematante poderá denunciar o contrato, com o prazo de noventa dias para a desocupação, salvo se a locação for por tempo determinado e o contrato contiver cláusula de vigência em caso de alienação e estiver averbado junto à matrícula do imóvel. A denúncia deverá ser exercida no prazo de noventa dias contado do registro da venda, presumindo-se, após esse prazo, a concordância na manutenção da locação, tudo nos termos do art. 8º, caput e § 2º, da Lei 8.245/91.

9.8 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o locatário do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto.

9.9 As anotações de indisponibilidades, penhoras, hipotecas, arrestos ou quaisquer outras averbadas na matrícula do imóvel que constem do edital não isentam o interessado de verificar junto ao Cartório de Registro de Imóveis a existência de novas averbações anteriores ou posteriores ao edital.

9.10 Qualquer controvérsia ou conflito que se estabeleça entre o arrematante e o cartório de registro do bem arrematado não será dirimido pela Justiça do Trabalho, a qual não possui competência material para tanto, nem importará em motivo para anulação ou desfazimento da arrematação ou justa causa para desistência desta.

RESPONSABILIDADES POR DÍVIDAS, ÔNUS, GRAVAMES E ENCARGOS INCIDENTES SOBRE OS BENS MÓVEIS E SEMOVENTES

10.1 No caso de arrematação de veículos automotores (automóveis, motocicletas), embarcações, aeronaves e similares, os impostos sobre a propriedade da coisa, eventualmente existentes antes do leilão, não serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, que são de responsabilidade pessoal do proprietário anterior.

10.2 Não estão incluídas no rol das dívidas mencionadas acima as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária, que ficarão a cargo do arrematante.

10.3 Em se tratando de veículos, caso possuam restrições judiciais, este TRT5 somente tem competência para retirada dos gravames por si impostos, cabendo-lhe oficiar às Varas de outros Regionais, ou de outras Justiças, informando a arrematação ocorrida e solicitando a baixa das restrições, apenas sendo possível a transferência de titularidade pelo DETRAN após liberados TODOS os gravames existentes.

10.4 No que diz respeito à arrematação de outros bens móveis, o arrematante não será responsabilizado por qualquer

dívida e ônus constituídos antes da arrematação, conforme previsto no art. 908, §1º, do Código de Processo Civil, assumindo a responsabilidade por dívidas relacionadas à transferência dos bens, inclusive de ordem tributária, conforme o caso.

DIREITOS DOS LEILOEIROS

11.1 Sem prejuízo de outros créditos decorrentes da lei, o leiloeiro tem direito à percepção de valores sob os seguintes títulos:

11.1.1 Comissão sobre o valor da arrematação, no importe equivalente a 5% (cinco por cento) do valor da venda, conforme parágrafo único do art. 884 do CPC e parágrafo único do art. 24 do decreto Lei 21.981/32;

11.1.1.1 A responsabilidade pelo pagamento deste encargo é do arrematante, sem prejuízo do dever de quitar o valor total da arrematação.

11.1.1.2 A comissão do leiloeiro, que não é dedutível do valor a ser pago pela arrematação, deverá ser quitada diretamente ao leiloeiro, na modalidade por este estipulada (boleto, cartão de crédito/débito, depósito bancário etc.).

11.1.2 Ressarcimento, a cargo da parte executada, pelas despesas com a remoção, a guarda e com a conservação do(s) bem(ns) penhorado(s), desde que documentalmente demonstradas, (Resolução n. 236/2016, do CNJ, arts. 5º, VI, 7º, *caput*, e § 7º), no período compreendido entre o dia em que o(s) bem(ns) foi(ram) fisicamente posto(s) sob a sua guarda direta e o dia da arrematação, no importe de diário de 0,1% (um décimo por cento) do valor da avaliação (CLT, art. 789-A, inciso XIII), até o limite do valor de avaliação do bem; e

11.1.3 Ressarcimento, a cargo do arrematante, pelas despesas com a guarda e a conservação do(s) bem(ns) arrematado(s), apurada nos moldes do item anterior, relativamente ao período que exceder 5 (cinco) dias úteis após a expedição da ordem de entrega do bem móvel.

11.2 Nas hipóteses de conciliação ou remição após a realização da alienação, o(a) leiloeiro(a) público(a) fará jus à comissão prevista no item 11.1.1, além do ressarcimento e restituição pelas despesas com a remoção, com a guarda e com a conservação do(s) bem(ns), de responsabilidade do executado.

11.3 Em situações excepcionais e justificadas pelas características do bem ou patrimônio penhorado ou pela especificidade do processo, poderão os(as) Juízes(as) de Execução estabelecer comissão diferenciada para o(a) leiloeiro(a) designado como depositário do bem, especialmente quando gerar despesas extraordinárias para publicidade dos leilões.

11.4 É assegurado ao leiloeiro, bem como a preposto seu, devidamente identificado, amplo acesso ao(s) bem(ns) que não estiverem sob sua guarda, em qualquer horário situado entre as 8 (oito) e as 18 (dezoito) horas dos dias úteis, no interregno compreendido entre o dia de expedição da ordem, por este juízo, autorizando-o a levar a cabo o leilão, até o último dia do período designado para ocorrência da alienação judicial ou, havendo arrematação, até o dia da efetiva entrega do bem ao arrematante.

11.5 Ainda no que toca ao acesso ao(s) bem(ns), poderá o leiloeiro ou seu preposto acompanhar qualquer pessoa interessada na arrematação, examinar o(s) bem(ns) nos seus detalhes, fazer as anotações que entender necessárias, bem como realizar registros de som e/ou de imagem.

ENTREGA DE BENS, AUTOS E CARTAS DE ARREMATAÇÃO

12.1 A entrega/retirada dos bens móveis arrematados nos leilões far-se-á mediante a apresentação do Auto de Arrematação, que será enviado ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro, após o transcurso do prazo de 10 dias úteis (CPC, art. 903, § 2º) previsto para eventuais impugnações. 12.2 Para a transferência/imissão na posse dos bens imóveis arrematados nos leilões, após o transcurso do prazo de 10 dias úteis de eventuais impugnações, far-se-á o envio do auto de arrematação e da carta de arrematação ao Arrematante por intermédio de e-mail previamente cadastrado junto ao site do leiloeiro.

12.3 Quando houver o parcelamento do lance, a carta de arrematação será expedida com ordem de registro de hipoteca judicial na matrícula do bem, que garantirá as remanescentes parcelas do lance, competindo ao arrematante arcar com os custos pertinentes junto ao cartório, custeando, também, a baixa do ônus real após a regular quitação das parcelas, obtendo, para tanto, mandado de liberação.

ADVERTÊNCIAS

13.1 O licitante é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

13.2 Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis.

13.3 O arrematante de bens imóveis deverá providenciar no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da carta de arrematação a transferência de titularidade do bem, não cabendo ao Juízo da Coordenadoria de Execução e Expropriação a desconstituição da arrematação posterior efetivada em razão da sua inércia.

13.4 A ausência de transferência e/ou imissão na posse de bens imóveis ou ausência de recebimento/transferência de

bens móveis após o prazo de 30 dias da disponibilização da carta de arrematação ou auto de arrematação, respectivamente, por fato atribuível ao arrematante, não impedirá a liberação do recurso obtido com a arrematação ao credor trabalhista.

13.5 No caso de arrematação a prazo, os pagamentos feitos em parcelas pelo arrematante pertencerão ao exequente até o limite de seu crédito, e os subsequentes, ao executado, podendo haver a liberação imediata dos valores obtidos com a arrematação aos credores trabalhistas à medida que as parcelas forem sendo efetivadas (CPC, art. 895, §9º).

13.6 Quando, em razão da inércia do arrematante em transferir a titularidade do bem no cartório ou órgão competente por prazo superior a 30 (trinta) dias, sobrevier nova penhora sobre o bem, deverá ele promover os embargos de terceiro no Juízo próprio para desconstituição da penhora, não cabendo ao Juízo de Execução a expedição de ofícios solicitando liberação da nova penhora a outros órgãos judiciais.

PENALIDADES

14.1 Em caso de atraso ou não pagamento do lance de bem adquirido à vista incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação a ser paga pelo arrematante em favor do exequente.

14.2 O não pagamento do lance de bem adquirido à vista resultará em retorno dos bens à alienação judicial eletrônica, podendo ser convocados os proponentes representantes das melhores propostas, em ordem sucessiva.

14.3 Na hipótese de atraso ou não pagamento do sinal do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa equivalente ao sinal de 25% sobre o valor da arrematação em favor do exequente.

14.4 Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer das prestações do imóvel arrematado em parcelas incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas.

14.5 A inadimplência de três parcelas, consecutivas ou não, autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação com perda dos valores pagos em favor da execução, ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido acrescido da multa, devendo ambos os pedidos ser formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (art. 895, § 5º do CPC).

14.6 Aquele(a) que desistir da arrematação sem autorização legal para tanto, não efetuar o depósito do valor integral, do sinal ou de parcelas da arrematação, além de incorrer nas penalidades pecuniárias mencionadas, arcará ainda com o pagamento da comissão devida ao(à) leiloeiro(a) e será excluído do cadastro de arrematantes pelo prazo de 3 (três) anos.

14.7 Finalmente, perante o arrematante faltoso o Juízo de Execução e Expropriação ofertará denúncia criminal ao Ministério Público Federal face a prática do ilícito previsto no Código Penal.

14.8 Assim, aquele que ofertar lance e não o adimplir ou alegar não ter, no ato, meios disponíveis de pagamento, estará sujeito às penalidades previstas no art. 358 do Código Penal: “Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem; Pena- detenção de dois meses a um ano, ou multa, além de pena correspondente à violência”.

DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Fica reservado a esta Justiça Especializada o direito de não alienar, no todo ou em parte, os bens cujos preços forem considerados inferiores ao preço de mercado, independentemente do valor do lance inicial do arrematante, bem como alterar as condições deste Edital, as especificações e quantidade dos bens passíveis de leilão, além de alterar quaisquer documentos pertinentes à licitação.

15.2 Poderá haver a qualquer tempo a exclusão de bens do leilão, independente de prévia comunicação.

15.3 Caso, por algum motivo alheio à vontade do licitante, a arrematação não se confirme, os valores totais pagos, inclusive a comissão do leiloeiro, serão devolvidos.

15.4 Deverá o leiloeiro oficial dispor de todos os lances captados durante o evento, permitindo que, caso o arrematante fique inadimplente ou faça uso da faculdade da desistência da arrematação, prevista no art. 903, § 5º, do CPC, o juiz ao seu livre alvedrio, no intuito de aproveitar os atos praticados no leilão, possa convocar os demais ofertantes subsequentes para que demonstrem seu interesse em prosseguir na execução na condição de arrematante.

15.5 A apresentação de pedido de homologação de transação entre as partes ou de remição pelo executado, até antes de ser iniciado o anúncio do lote do processo respectivo no leilão, sobrestará o correspondente leilão.

15.5.1 Na hipótese do pedido de homologação de transação ou de remição ser apresentado com prazo inferior a 24 horas da data do leilão, é ônus da(s) parte(s) interessada(s) comunicar a existência de petição de acordo diretamente ao Juízo de Expropriação, via contato telefônico, sob pena de correr o risco de o leilão prosseguir regularmente.

15.6 A conciliação ou remição levadas ao conhecimento do(a) Magistrado(a) responsável pelo leilão após a realização da alienação, por inobservância da parte interessada do dever de diligenciamento apontado no item 15.5, dependerão, para homologação/reconhecimento, da anuência do (a) arrematante, o(a) qual passa a figurar como terceiro(a) juridicamente interessado(a) no resultado da arrematação.

15.7 A adjudicação de bens pelo valor da avaliação poderá ser feita por qualquer das pessoas elencadas nos arts. 876 e 889, incisos II a VIII do CPC, enquanto não assinado o auto de arrematação.

15.8 Ficam intimados do presente Edital, da penhora, da constatação e da reavaliação de bens realizada, bem como do leilão designado, caso não tenham sido notificados por intermédios de seus advogados, nem encontrados para a

intimação pessoal: o(s) executados(s) através de seu(s) representante(s) legal(is), e tratando-se de bens imóveis, seu(s) cônjuge(s) - se casado(s) for(em) -, eventuais ocupantes, credores com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, o credor fiduciário, assim como o coproprietário de imóvel indivisível, o senhorio direto, o superficiário, o enfiteuta, o concessionário, o usufrutuário, o usuário, o promitente vendedor e o promitente comprador que não sejam partes na execução, o arrendatário, o locatário e os alienantes fiduciários.

15.9 O TRT da 5ª Região e o(a) leiloeiro(a) oficial não se responsabilizam por eventuais prejuízos decorrentes de problemas técnicos, operacionais ou falhas de conexão que ocorram durante o processo de licitação eletrônico.

15.10 Quaisquer esclarecimentos, bem como cópias de Edital dos bens a serem leiloados poderão ser obtidos no site do TRT5 ou com o leiloeiro oficial.

15.11 Aplicam-se ao procedimento de alienação judicial de bens no âmbito do TRT5 as demais regras previstas no Código de Processo Civil, Consolidação das Leis do Trabalho, Provimento nº 255/2026 do CNJ a partir da sua vigência, Resolução nº 236/2016 do CNJ e Provimento Conjunto TRT5 GP/CR nº 007/2023, ainda que aqui não transcritas, exceto naquilo que forem incompatíveis com o previsto no presente edital.

15.12 Os casos omissos serão resolvidos pelo Juízo de Execução e Expropriação.

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS OFERTADOS NO LEILÃO

Lote: 1 - Data da Penhora: 30/07/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATSum 0000007-65.2025.5.05.0029 - PJE

Rte: BEATRIZ RODRIGUES MATOS - Adv Rte:

Rdo: CLIVALE CLINICA ALBERTO SERRAVALLE LTDA. - Adv Rdo:

Bens: APARELHO DE ULTRASSOM, Marca GE Healthcare, Modelo Logiq F6, Nº de Série 6056951WXO, com três transdutores inclusos, conservado, funcionando (em uso constante), sem visualização do ano de fabricação.

Localização do Bem: Rua Barão de Cotegipe, 36, 1º Andar, Consultório 21, Calçada, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 50.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 20.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 2 - Data da Penhora: 29/10/2025 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATSum 0000208-18.2019.5.05.0013 - PJE

Rte: OSENILDES BOMFIM COSTA SANTOS - Adv Rte: ALAILTON TAVARES SILVA

Rdo: BOX CALCADOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME E OUTROS (7). - Adv Rdo: CARLOS SIMOES LACERDA JUNIOR

Bens: 350 PARES DE SAPATOS FEMININOS, a seguir descritos: I) Referência 431964 (Foto 1); 11 pares; Marca Reds; Cor Preta; Tamanhos 34 (1 par), 36 (5 pares), 37 (2 pares), 38 (2 pares) e 39 (1 par). II) Referência 500171 (Foto 2); 18 pares; Marca Reds; Cor Preta; Tamanhos 37 (6), 38 (7) e 39 (5). III) Referência 410294 (Foto 3); 15 pares; Marca Reds; Cores Verniz Off (11 pares) e Verniz Preto (4 pares); Tamanhos 36 (2), 37 (5), 38 (3), 39 (3) e 40 (2). IV) Referência 000225 (Foto 4); 12 pares; Marca Reds; Cor Amarela; Tamanhos 35 (3), 36 (5) e 37 (4). V) Referência 502437 (Fotos 5 - A e B); 16 pares; Marca Reds; Cores Verniz Rosado (8 pares) e Preta (8 pares); Tamanhos 34 (1), 35 (3), 36 (5), 37 (4) e 38 (3). VI) 000268 (Foto 6); 11 pares; Marca Reds; Cor Amarela; Tamanhos 35 (1), 36 (5), 38 (4) e 39 (1). VII) Referência 505442 (Foto 7); 18 pares; Marca Reds; Cores Preta (8 pares) e Caramelo (10 pares); Tamanhos 34 (2), 35 (1), 36 (3), 37 (5), 38 (4) e 39 (3). VIII) Referência 428846 (Foto 8); 5 pares; Marca não identificada; Cor Preta; Tamanhos 34 (2) e 35 (3). IX) Referência 489640 (Foto 9); 9 pares; Marca Reds; Cores Ouro (8 pares) e Prata (1 par); Tamanhos 34 (2), 35 (1), 36 (4), 37 (1) e 39 (1). X) Referência 431906 (Foto 10); 30 pares; Marca Reds; Cores Paris Prata (20 pares), Paris Furtacor (6 pares) e Strass Paris (4 pares); Tamanhos 34 (4), 35 (6), 36 (4), 37 (9), 38 (5) e 39 (2). XI) Referência 1957509 (Foto 11); 24 pares; Marca Mariotta; Cor Metal Rose; Tamanhos 34 (3), 35 (5), 36 (5), 37 (5), 38 (5) e 39 (1). XII) Referência 431300 (Foto 12); 4 pares; Marca Gabriela Melo; Cor Strass Paris; Tamanhos 37 (3) e 39 (1). XIII) Referência 476324 (Foto 13); 10 pares; Marca Reds; Cores Off White (5 pares) e Ouro (5 pares); Tamanhos 34 (1), 36 (4), 38 (3) e 39 (2). XIV) Referência 499640 (Foto 14); 7 pares; Marca Reds; Cor Cronos Ouro; Tamanhos 34 (1), 35 (1), 36 (3) e 37 (2). XV) Referência 1927702 (Foto 15); 17 pares; Marca Mariotta; Cores Prata (3 pares) e Champagne (14 pares); Tamanhos 34 (3), 35 (3), 36 (8) e 37 (3). XVI) Referência 2002502 (Foto 16); 7 pares; Marca Diva Pop; Cores Marrom (4 pares) e Preto (3 pares); Tamanhos 34 (3), 35 (3) e 36 (1). XVII) Referência 2000601 (Foto 17); 4 pares; Marca não identificada; Cor Verniz Preto; Tamanhos 34 (2), 36 (1) e 37 (1). XVIII) Referência 500169 (Foto 18); 11 pares; Marca Reds; Cor Preta; Tamanhos 34 (8), 35 (2) e 36 (1). XIX) Referência 426429 (Foto 19); 48 pares; Marca não identificada; Cor Preta; Tamanhos 34 (16), 35 (17), 36 (13), 37 (1) e 38 (1). XX) Referência 431399 (Foto 20); 7 pares; Marca Reds; Cores Amêndoa (3 pares) e Branco (4 pares); Tamanhos 34 (2), 36 (2), 37 (1), 38 (1) e 39 (1). XXI) Referência 431352 (Foto 21); 12 pares; Marca Reds; Cores Metal Cobre (3 pares) e Off White (9 pares); Tamanhos 34 (1), 35 (3), 36 (3), 37 (2), 38 (2) e 39 (1). XXII) Referência 431286 (Foto 22); 10 pares; Marca Reds; Cor Off White; Tamanhos 34 (1), 35 (2), 36 (2), 37 (2), 38 (2) e 39 (1). XXIII) Referência

431421 (Foto 23); 25 pares; Marca Reds; Cores Strass Cristal (12 pares) e Strass Grafite (13 pares); Tamanhos 34 (6); 35 (6); 36 (6); 38 (3); 39 (3) e 40 (1). XXIV Referência 431503 (Foto 24); 7 pares; Marca Gabriela Melo; Cor Strass Cristal; Tamanhos 34 (1), 35 (3), 36 (2) e 38 (1). XXV Referência 431234 (Foto 25); 10 pares; Marca Reds; Cor Off White; Tamanhos 34 (2), 36 (2), 37 (2), 38 (2) e 39 (2). XXVI Referência 2013101 (Foto 26); 1 par; Marca Mariotta; Cor Preta; Tamanho 34 (1). XXVII Referência 117133 (Foto 28); 1 par; Marca Beira Rio; Cor Preta; Tamanho 35 (1). **Localização do Bem:** Depósito Judicial do Leiloeiro Rudival Almeida Gomes Júnior - VIP LEILÕES, situado à Rua Nafta, 779, Polo Petroquímico de Camaçari, Camaçari/BA.

Avaliação: R\$ 70.003,57 – **Lance Mínimo:** R\$ 21.001,07 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 3 - Data da Penhora: 25/02/2025 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATOrd 0000215-37.2019.5.05.0004 - PJE

Rte: RAUL PIRES DE AZEVEDO FILHO - Adv Rte: NAYANNE VINNIE NOVAIS BRITTO

Rdo: GDK S.A. FALIDO (MASSA FALIDA DE) E OUTROS (7). - Adv Rdo: EDNAILDES PEREIRA DE SOUZA

Bens: O imóvel de nº 114 do Edf. Porto Trapiche Residence, Av. Lafaete Coutinho, 496, Comércio, composto de sala de estar, sala de jantar, cinco quartos com suíte, dois lavabos, copa e cozinha, área de serviço e varanda, área total de aproximadamente 700 m2 após a unificação dos apartamentos de portas nº 114 (matrícula nº 24.374), nº 111 (matrícula nº 24.421), nº 112 (matrícula nº 24.422) E nº 113 (matrícula nº 24.423). M. 24.374 (APARTAMENTO nº 114, integrante do empreendimento denominado Porto Trapiche Residence, situado a Av. Lafayette Coutinho, nº 59, Comércio, no subdistrito de Conceição da Praia, zona urbana de Salvador, foreiro à União, composto de varanda, lavabo, sala, quarto, closet, sanitário, cozinha, com a área total privativa de 208,94 m2 e fração ideal de 1,7282% e mais o direito de uso permanente de duas vagas no estacionamento coletivo, em local não especificado e não demarcado, tendo sido o empreendimento construído em terreno de Marinha e acrescido de marinha com os limites descritos no Av. 09 da matrícula nº 21.171; M. 24.421 (APARTAMENTO nº 111, integrante do empreendimento denominado Porto Trapiche Residence, situado a Av. Lafayette Coutinho, nº 59, Comércio, no subdistrito de Conceição da Praia, zona urbana de Salvador, foreiro à União, composto de varanda, lavabo, sala, quarto, closet, sanitário, cozinha, com a área total privativa de 92,80 m2 e fração ideal de 0,7937% e mais o direito de uso permanente de duas vagas no estacionamento coletivo, em local não especificado e não demarcado, tendo sido o empreendimento construído em terreno de Marinha e acrescido de marinha com os limites descritos no Av. 09 da matrícula nº 21.171; M. 24.422 (APARTAMENTO nº 112, integrante do empreendimento denominado Porto Trapiche Residence, situado a Av. Lafayette Coutinho, nº 59, Comércio, no subdistrito de Conceição da Praia, zona urbana de Salvador, foreiro à União, composto de varanda, lavabo, sala, quarto, closet, sanitário, cozinha, com a área total privativa de 209,5 m2 e fração ideal de 1,7282% mais o direito de uso permanente de duas vagas no estacionamento coletivo, em local não especificado e não demarcado, tendo sido o empreendimento construído em terreno de Marinha e acrescido de marinha com os limites descritos no Av. 09 da matrícula nº 21.171; M. 24.423 (APARTAMENTO nº 113, integrante do empreendimento denominado Porto Trapiche Residence, situado a Av. Lafayette Coutinho, nº 59, Comércio, no subdistrito de Conceição da Praia, zona urbana de Salvador, foreiro à União, composto de varanda, lavabo, sala, quarto, closet, sanitário, cozinha, com a área total a privativa de 174,86 m2 e fração ideal de 1,4190% e mais o direito de uso permanente de duas vagas no estacionamento coletivo, em local não especificado e não demarcado, tendo sido o empreendimento construído em terreno de Marinha e acrescido de marinha com os limites descritos no Av. 09 da matrícula nº 21.171. Matrícula: 24.374 (APT 114), 24.421 (APT 111), 24.422 (APT 112) E 24.423 (APT 113) do 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR; Localização: Av. Lafayette Coutinho, 496, Edf. Porto Trapiche Residence, apt. 114, Comércio, Salvador/Ba; Proprietário: ATLÂNDIDA SANTA HELENA INCORPORAÇÃO LTDA (CESAR ROBERTO SANTOS OLIVEIRA); Depositário: Nivea Dias de Oliveira.

Localização do Bem: Av. Lafayette Coutinho, 496, Edf. Porto Trapiche Residence, apt. 114, Comércio, Salvador/Ba.

Avaliação: R\$4.600.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$2.300.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 4 - Data da Penhora: 13/08/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATOrd 0000227-29.2021.5.05.0021 - PJE

Rte: JULIANA SOUZA DE JESUS - Adv Rte: DIEGO JONAS COUTO DE JESUS

Rdo: ADEILSON DE SOUZA SANTOS E OUTROS (1). - Adv Rdo: ANTONIO CARLOS REGO DE BURGOS

Bens: 01 VEÍCULO Trailer Food, R/RECLAL BU RC, Placa Policial PLQ0H66 - BA, Cor vermelha, Fabricação/Modelo 2019/2019, Chassi 9A9F38519KBDZ2060, Renavam 01189202538. O veículo encontra-se em bom estado de conservação, porém com os pneus furados e desgaste natural da parte externa, pela exposição contínua à chuva e ao sol. Seu interior está com um pouco mais de sujeira que à época da penhora por não estar sendo usado. LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Desembargador Moacyr Pitta de Lima, Gleba/Setor H, Mussurunga I, em frente à Igreja Internacional da Graça de Deus, próximo ao Caminho 03, Salvador/BA; PROPRIETÁRIO: ADEILSON DE SOUZA SANTOS; DEPOSITÁRIO: Adeilson de Souza Santos (Id e54cbae); FOTOGRAFIAS: Id e900466; OBSERVAÇÕES: 1. Veículo com uma restrição apenas, qual seja, de circulação, relativa a este feito; 2. Veículo gravado com o nome "Dogão Show". NOTA - Caso existam gravames e/ou débitos de multa/licenciamento/IPVA, o adquirente receberá o veículo livre de ônus. As dívidas/gravames anteriores à arrematação serão anuladas por determinação deste Juízo, sem custos.

Localização do Bem: Rua Desembargador Moacyr Pitta de Lima, Gleba/Setor H, Mussurunga I, em frente à Igreja

Internacional da Graça de Deus, próximo ao Caminho 03, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 24.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 12.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 5 - Data da Penhora: 17/10/2025 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000253-33.2012.5.05.0024 - PJE

Rte: JOAO MANOEL SOARES BARROS - Adv Rte: WENCESLAO PINEIRO GONZALEZ

Rdo: CONSTRUTORA GAUTAMA LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo: LUCIANA ESQUIVEL DE BRITO

Bens: Um lote de terreno designado pelo n.º 26 da Quadra "Q", do Loteamento Condomínio Parque Encontro das Águas, medindo 124,00m de frente para o lado esquerdo da rua "O" do loteamento; 41,00m nos fundos, onde confronta com o lote 24 da mesma quadra do mesmo loteamento 96,00m de frente a fundo, em seu lado direito, de quem da rua "O" olha para o terreno, confrontando com o lote 01 da mesma quadra: 92,50m de frente a fundo, em seu lado esquerdo, tomando a mesma posição, onde confronta com 25 do mesmo loteamento; perfazendo uma área de terreno próprio de 7.778,55m²; 2.054,39m² de área comum, fração ideal de 0,003033 avos; 1-Localização: Condomínio Parque Encontro das Águas, KM 6 da Estrada do Coco, n.º 6277, Quadra "Q", lote n.º 26, Lauro de Freitas/BA; 2-Inscrição municipal n.º 4070900118 (Id c207254 / 2d683f2); 3-Matrícula n.º 10.896, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lauro de Freitas / BA (Id 623d91f), Proprietários: Sr. Zuleido Soares de Veras e Sra. Jane Eyre de Albuquerque Veras; 9-Condomínio Parque Encontro das Águas notificado, por oficial de justiça, em 12/03/2025 (Id db61a38), para informar que se existem débitos de taxas condominiais. Manifestou-se em 14/03/2025 e informou débito de R\$1.971,17 (Id b046a2a); 10-O imóvel encontra-se penhorado em outros processos.

Localização do Bem: Condomínio Parque Encontro das Águas, KM 6 da Estrada do Coco, n.º 6277, Quadra "Q", lote n.º 26, Lauro de Freitas/BA.

Avaliação: R\$3.360.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$1.680.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 6 - Data da Penhora: 07/08/2025 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATSum 0000299-27.2023.5.05.0027 - PJE

Rte: FABIO LUIS GOES CAMPELO COSTA - Adv Rte: ANA KELLY SOUZA MOURA

Rdo: RETIFICA PORTO DIESEL LTDA. - Adv Rdo:

Bens: I) 01 cabeçote novo, original, Ranger 3.2, 5 cilindros, no valor de R\$13.000,00; II) 01 cabeçote novo, original, Ford/Fiesta 1.6, 4 cilindros, no valor de R\$3.000,00.

Localização do Bem: Rua da Etiópia, s/n, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 16.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 4.800,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 7 - Data da Penhora: 16/05/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000325-71.2022.5.05.0023 - PJE

Rte: ALMIR DE ALMEIDA SILVA - Adv Rte: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA

Rdo: JONAS CONCEICAO NERI SOARES - ME. - Adv Rdo: FABIANO SILVA SEIXAS

Bens: 01 máquina industrial de marca IMAG, modelo A2050, manual, em ferro fundido e aço, funcionando, bastante usada, com pontos de ferrugem, reavaliada em R\$12.000,00 (Doze mil reais), usando como referência pesquisas realizadas em sites de vendas.

Localização do Bem: Rua dos Bandeirantes, s/nº, na sede da empresa de nome de fantasia ESTILO INOX, Brotas, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 12.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.600,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 8 - Data da Penhora: 16/05/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000325-71.2022.5.05.0023 - PJE

Rte: ALMIR DE ALMEIDA SILVA - Adv Rte: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS SILVA

Rdo: JONAS CONCEICAO NERI SOARES - ME. - Adv Rdo: FABIANO SILVA SEIXAS

Bens: 01 máquina industrial furadeira de Bancada/Coluna, sem marca aparente, fabricante DRILL PRESS, modelo SP 5232B, elétrica, funcionando, bastante usada, reavaliada em R\$4.000,00 (Quatro mil reais), usando como referência pesquisas realizadas em sites de venda.

Localização do Bem: Rua dos Bandeirantes, s/nº, na sede da empresa de nome de fantasia ESTILO INOX, Brotas, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 4.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.200,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 9 - Data da Penhora: 02/08/2025 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000382-36.2015.5.05.0023 - PJE

Rte: ROBSON MOTA DE FARIAS - Adv Rte: JUSSIRA TEIXEIRA TIBURCIO

Rdo: BASE NORDESTE INDUSTRIA LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo:

Bens: Uma área de terreno medindo 9.494,83 m², inscrição municipal n.º 703.853-4, desmembrada da maior porção localizada na Areia Branca, subdistrito de São Cristóvão, zona urbana de Salvador, possuindo os seguintes limites e confrontações: Ao norte com a Rua do Barro Duro, quilômetro 4,5 do bairro da Ceasa e Conder e a leste para a Rua do Barro Duro, ao Sul para as áreas remanescentes. Atualmente funciona uma oficina especializada em caminhões e máquinas pesadas, a “Oficina de Marcelo”, no abriga diversos veículos abandonados, provavelmente dos antigos proprietários, além disso não apresenta limitações com outros dois terrenos, um deles identificado por outro portão de acesso e o outro por um início de construção (espécie de alicerce de muro ao fundo da propriedade), de modo que não foi possível confirmar com exatidão as medidas que consta na certidão de inteiro teor (Id be53b5c); 1-Localização: Barro Duro, nº 778, Nova Esperança - CEASA, Salvador/BA; 2-Inscrição municipal n.º 703.853-4; 3-Matrícula n.º 129.368, registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Salvador / BA (Id be53b5c); 8-Proprietário: Base Nordeste Indústria Ltda;9-O credor hipotecário cedular, Banco do Nordeste do Brasil S/A, notificado em 26/02/2026 (Id cfe0f6c), manifestou em 19/05/2026 (Id 18d583f); 10-No imóvel funciona uma oficina de caminhões e máquinas pesadas, Oficina do Marcelo; 11-No Auto de Penhora (Id da8b9e0), consta construção não averbada, conforme comparação com a certidão de inteiro teor do imóvel de matrícula n.º 129.368 (art. 26, inciso X, c /c art. 37, §2º, do Provimento Conjunto TRT5 GP /CR nº 7 de 2023); 12-O imóvel encontra-se penhorado em outros processos.

Localização do Bem: Barro Duro, nº 778, Nova Esperança - CEASA, Salvador/BA.

Avaliação: R\$1.500.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 750.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 10 - Data da Penhora: 10/03/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000425-02.2022.5.05.0031 - PJE

Rte: ROSILEIDE MOREIRA RODRIGUES DOS SANTOS - Adv Rte: MOISES PARISH VIEIRA

Rdo: AJS SERVICOS MEDICOS LTDA - ME. - Adv Rdo: FREDERICO TAVARES TAMBON

Bens: Um veículo (Ônibus) de modelo VW/MPOLLO TORINO GVU, Placa Policial JLT 9006, BA, Renavam nº 00931559111, Chassi 9BWRL82W17R724354, Ano/Modelo 2007/2007, Diesel, cor Branca, em regular estado de conservação. Embora o ônibus esteja funcionando, possui inúmeras avarias de ferrugem, portas sem funcionar direito. O interior do veículo possui mesa para atendimento de consultas médicas. Os aparelhos de raio X e equipamentos de audiometria que existem no ônibus não estão habilitados para funcionamento. Diante do estado do veículo, foi observado que o seu uso destina-se para consultas médicas. Foi constatada ainda a existência de 04 (quatro) aparelhos Split de ar condicionado (dentro do veículo em questão), em razoável estado de conservação. Se trata de um veículo Modificado. Não consta nos cadastros do DETRAN registro de licenciamentos anteriores e nem de multas sem pagamento.

Localização do Bem: Rua Abelardo Andrade de Carvalho, nº 02, 1º andar, Boca do Rio, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 130.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 52.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 11 - Data da Penhora: 04/03/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: CartPrecCiv 0000444-21.2020.5.05.0017 - PJE

Rte: ODAIR NASCIMENTO AVELINO - Adv Rte: MARCIA REGINA PEREIRA LEMOS

Rdo: AFFONSO CELSO FRAGOSO COIMBRA JUNIOR. - Adv Rdo:

Bens: Fração ideal de 0,006587, CORRESPONDENTE À SALA Nº 407 e sua respectiva vaga de garagem nº 11 - térreo, integrante do prédio denominado EDIFÍCIO ATLANTIS MULTIEMPRESARIAL, projetado na área de terreno próprio situado à Rua A da Quadra B do “Loteamento do Parque”, situado à Avenida Antônio Carlos Magalhães, Bairro da Pituba, subdistrito de Amaralina, zona urbana de Salvador - BA, com área total de 2.004,25m², medindo 56,50m de frente para a Rua A, 57,00m de fundo no limite com terrenos do Loteamento Vela Branca, 33,50m de um lado no limite com o lote 04 e 37,50m do outro lado no limite com o lote 01, área essa formada pelos lotes de terrenos de nºs 02 e 03 da Quadra B do mencionado Loteamento. Tudo conforme certidão emitida pelo respectivo cartório; OBSERVAÇÕES: a sala se encontra desocupada e conservada e a avaliação foi efetuada com base nos preços de mercado, em pesquisa através do google. / Registre-se que deve prevalecer a penhora integral dos imóveis, assegurando-se a meação terceira embargante, MARINA DE SOUSA NILO FRAGOSO COIMBRA, sobre o produto da sua alienação, nos termos do artigo 843 do CPC, conforme decisão transitada em julgado proferida na ação de embargos de terceiro 1000975- 89.2022.5.02.0442. Lance mínimo deve observar o percentual de 75% do valor da avaliação; MATRÍCULA: Nº 22.924 do 6º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador - BA.

Localização do Bem: Rua Altino Serbeto de Barros, 173, Edf. Atlantis Multiempresarial, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 300.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 225.000,00 - Apenas 75,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 12 - Data da Penhora: 18/04/2026 - Hastas Realizadas: 16/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000477-63.2019.5.05.0011 - PJE

Rte: HYNGRIDY MAYARA RIBEIRO FERREIRA - Adv Rte: NIVIA JUNQUEIRA LEONE

Rdo: PEDRO EMIGDIO PEREIRA NETO. - Adv Rdo: WADII HABIB BOMFIM

Bens: VEÍCULO JEEP/RENEGADE Longitude Automático, Ano Fabricação/Modelo 2016/2017, Placa KRU7F20 - BA (Anterior KRU7520), CHASSI 98861112XHK102822, RENAVAL 01110444980, cor branca, em péssimo estado de conservação, sem funcionar há algum tempo (a reclamante/depositária informou que não consegue ligá-lo e suspeita de desgaste da bateria, com necessidade de substituição. OBSERVAÇÕES: FOTOGRAFIAS: Id 1358089 e Id 95dc3d1; 4. Restrição RENAVAL ativa, de transferência, relativa a este feito; 5. No RENAVAL, aparece a mensagem "PENDENTE DE EMISSÃO CRV"; 6. O site do DETRAN está atualizado quanto à propriedade do bem, já que aponta o executado PEDRO EMIGDIO PEREIRA NETO como proprietário; 7. O veículo possui débitos de licenciamento/IPVA referentes a anos anteriores, multas a pagar e licenciamento 2026 em aberto. CONTUDO, o adquirente receberá o veículo livre de ônus! As dívidas/gravames anteriores à arrematação serão anuladas por determinação deste Juízo, sem custos; 8. Em 22/03/2024, houve remoção do bem e entrega à exequente, sendo necessário guincho para rebocá-lo, visto que não está funcionando.

Localização do Bem: Rua Nascimento Ferreira, 123, José Sarney, São Gonçalo dos Campos/BA.

Avaliação: R\$ 55.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 27.500,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 13 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000509-81.2022.5.05.0005 - PJE

Rte: GILMARO NOGUEIRA - Adv Rte: JANAINA BRITO DE ABREU

Rdo: UNIBRH - UNIAO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS LTDA. - Adv Rdo: JURANDI BATISTA PEREIRA

Bens: 30 carteiras escolares com braço para apoio, estofadas, cor azul, conservadas, avaliadas em R\$ 480,00.

Localização do Bem: AVENIDA TAMBURUGY, 474, PATAMARES, SALVADOR/BA.

Avaliação: R\$ 14.400,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 5.760,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 14 - Data da Penhora: 03/09/2024 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATOrd 0000537-98.2017.5.05.0013 - PJE

Rte: JOSENILTON AMORIM DE ARAUJO - Adv Rte: YURI MOURA RIBEIRO DE AS

Rdo: SAKAI LOGISTICS SERVICE LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: RAFAEL DO CARMO SANTOS

Bens: lote de terreno próprio, designado pelo nº 02, da Quadra U, do Loteamento denominado Canto do Sol, situado no distrito de Monte Gordo, Município de Camaçari - Bahia, inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o nº 053.674-1, medindo 15,00m de frente, limitando-se com a Rua A/4; 15,00m de fundo, limitando-se com a área verde; 35,00m do lado direito, limitando-se com o lote nº 03; e 35,00m do lado esquerdo, limitando-se com o lote nº 01; com área total de 525,00m². AV-02 - Averbção de Construção: construção de uma casa residencial edificada no imóvel, sendo dita casa constituída de três quartos, sala, varandas, cozinha, banheiro social e uma suíte, e uma piscina, com área construída de 196,00 m². OBSERVAÇÕES: 1. Na vistoria realizada em 14/07/2026 (Id d7a1079), o Oficial de Justiça certificou que o bem apresenta boa condição aparente e estava em uso pelo Sr. Jurandir Sakai. Certificou também que o imóvel apresenta a seguinte divisão: i) Área externa com piscina, gramado, jardim, área gourmet; ii) Área interna (térreo) contendo varanda, sala, escada de acesso ao piso superior, cozinha, quarto, banheiro, área de serviço; iii) Área interna (piso superior) dispondo de sala, varanda, três quartos (todos com varanda) e dois banheiros. Nesta vistoria, o Oficial não atribuiu novo valor ao imóvel; 2. Nº DE MATRÍCULA: 17.408 do 1º Ofício do Registro de Imóveis de Camaçari - BA; 3. LOCALIZAÇÃO: Estrada do Coco/Rodovia BA 099, Km 36, s/n, Condomínio Canto do Sol, Quadra U, Lote 02, Barra do Jacuípe, Camaçari - BA, CEP 42.833-000; 4. PROPRIETÁRIO: SAKAI LOGISTICS SERVICE LTDA; 5. CIÊNCIA DA PENHORA À RÉ: 27/07/2022 (Id 46c6229); 6. CIÊNCIA DA REAValiação À RÉ: 13/09/2024 (Id 617b361); 7. CIÊNCIA DA VISTORIA À RÉ: 06/08/2026 (Id f4b94df); 8. DEPOSITÁRIO: Jurandir Sakai (Id 627ce21); 9. FOTOGRAFIAS: Id 7104ff0; 10. DATA DA CERTIDÃO DE MATRÍCULA: 08/01/2026 (Id b6f8e85); 11. REGISTRO DE INDISPONIBILIDADE: AV-14, de 15/03/2024; 12. REGISTRO DA PENHORA: R-12, de 29/11/2023; 13. Imóvel com registros de indisponibilidade provenientes de outros processos; 14. CIÊNCIA AO CREDOR FIDUCIÁRIO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (R-05): CEF intimada em 03/02/2023 (Id b766c62), 19/05/2023 (Id 4a5e8a0), 14/06/2023 (Id 54c09c5) e 14/08/2023 (Id bea7079). Não se manifestou acerca da penhora; 15. CIÊNCIA AO CONDOMÍNIO - Canto do Sol: notificado conforme Id fe49c0d e Id de2970e, se manifestou em 17/09/2026, informando inadimplência condominial da unidade, no valor de R\$ 163.882,73. NOTA - Em caso de arrematação, o bem será transferido livre e desembaraçado de quaisquer ônus ao eventual arrematante e a dívida condominial somente será paga se houver saldo após a quitação do débito trabalhista.

Localização do Bem: Estrada do Coco/Rodovia BA 099, Km 36, s/n, Condomínio Canto do Sol, Quadra U, Lote 02, Barra do Jacuípe, Camaçari - BA.

Avaliação: R\$1.000.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 500.000,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 15 - Data da Penhora: 11/02/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: PetCiv 0000590-07.2025.5.05.0011 - PJE

Rte: COMISSÃO DE CREDITORES - Adv Rte: MARIA LUIZA MARRACINI DE LIMA

Rdo: SOC CIVIL EDUC E DE ENGENHARIA ELETRO MEC DA BAHIA E OUTROS (2). - Adv Rdo: NADIALICE FRANCISCHINI DE SOUZA

Bens: Imóvel matrícula 80.367 de propriedade SOCIEDADE CIVIL E EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA, CNPJ 04.390.848/0001-25, localizado na rua Teixeira de Barros, Brotas, Salvador - BA. Imóvel de matrícula 80367, inscrição imobiliária nº 310852-0, no 3º Cartório de registro de Imóveis de Salvador, com área de terreno de 1986,0 m2, cuja AV-02 registrou averbação de construção de um prédio sito à rua Teixeira Barros, Brotas, com área construída de 1178,00 m2, composto dos seguintes cômodos: térreo, 05 salas; 1º andar, 05 salas; 1º sub solo, 04 salas, 04 banheiros, 01 cantina e 01 copa, pátio e 02 salas; 2º sub solo, 02 salas e 02 banheiros; 3º sub solo, 01 biblioteca, 01 laboratório de informática, área de lazer, 01 piscina e uma quadra poliesportiva. Registrado no Cartório: 3º Cartório de Registro de Imóveis de Salvador Avaliado em: R\$4.593.022,00 Id 1425ca6 Data da Avaliação: 29/10/2025 – auto de penhora Id 1425ca6 Lance mínimo: R\$2.296.511,00 (Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil e quinhentos e onze centavos). Localização: rua Teixeira Barros, Brotas, Salvador - BA, Data da Penhora: Auto de penhora Id 1425ca6 Data do Registro da Penhora: 11/02/2026 Id 2214aOf Data da Ciência da Penhora: 27/04/2026 Id d93938d Observações: 1- Fotografias: Id 21589fa auto de penhora. Fotografias da área interna e fachada: Id 703d650. 2- Imóvel gravado com indisponibilidade por conta de outros processos, conforme registros constantes da certidão de matrícula atualizada acostada aos anexos do Id 1425ca6 . 4 – As benfeitorias informadas pelo oficial de justiça no Auto de Penhora id não foram averbadas na certidão de matrícula atualizada acostada aos anexos do Id ad1d30d. Informações necessárias para bens imóveis: 1- Data de autuação do processo: 23/07/2025 2- Data da sentença: 28/07/2025 (ID b1674d9). 3- Data do trânsito em julgado: 30/07/2025 (ID d5d0bd2). 4- Proprietário do imóvel: SOC. CIVIL DE EDUCACAO TECNOLOGICA CNPJ 04.390.848/0001-25.

Localização do Bem: Rua Teixeira Barros, Brotas, Salvador - BA.

Avaliação: R\$4.593.022,00 – **Lance Mínimo:** R\$2.296.511,00 - Apenas 50,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 16 - Data da Penhora: 31/08/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ATSum 0000649-25.2025.5.05.0001 - PJE

Rte: INGRID VAZ DA SILVA - Adv Rte: ILANA CADJA SILVA BASTOS

Rdo: QUERIDO DENTE LTDA. - Adv Rdo: JESSICA COIMBRA SANTOS

Bens: I) UM CONJUNTO ODONTOLÓGICO marca Saevo, composto de cadeira forrada em napa na cor vinho, unidade de água, refletor, bancada de apoio nas cores branco e cinza, cadeira giratória sem braços, assento e encosto forrados em napa na cor vinho, sem rasgo na cadeira do dentista, funcionando, avaliado em R\$ 18.000,00; II) UM CONJUNTO ODONTOLÓGICO marca Saevo, composto de cadeira forrada em napa na cor vinho, com um rasgo pequeno, refletor Persusled, estação de água, bancada de apoio, sem cadeira para o dentista, funcionando, avaliado em R\$ 15.000,00. OBSERVAÇÕES: 1. Conjuntos sem compressor; funcionam ligados a um compressor central; 2. Modelo do conjunto odontológico S200Next.

Localização do Bem: Rua Coqueiros da Piedade, 13, Box 03, Barris, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 33.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 13.200,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 17 - Data da Penhora: 06/05/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ATSum 0000691-42.2024.5.05.0023 - PJE

Rte: LEONARDO CHAVES SILVA - Adv Rte: GERALDO SANTOS DE OLIVEIRA

Rdo: RECONCAVO AUTO CENTER LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo:

Bens: 02 elevadores automotivos, cor vermelha, capacidade de carga de 2.500kg, 220V, marca FORTG, ano de fabricação 2022, em bom estado de uso, com valor unitário de R\$4.000,00. 01 rampa pneumática para alinhamento automotivo com alinhador digital, marca TECHMAX, em bom estado de conservação, avaliado em R\$15.000,00.

Localização do Bem: São Benedito, Santo Antônio de Jesus/BA.

Avaliação: R\$ 23.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 9.200,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 18 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 02 estufas de secagem, marca FANEN, usadas, conservadas, avaliadas em R\$4.000,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 4.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.200,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 19 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 01 balança toledo usada avaliada em R\$ 300,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 300,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 90,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 20 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 02 micro fornos, marca Leica, em uso, conservados, avaliados em R\$ 3.200,00, totalizando R\$ 6.400,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 6.400,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.920,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 21 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 01 inclusou dispensador de parafina, marca Leica, conservada, em funcionamento, com mais de 20 anos de uso, avaliada em R\$ 7.000,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 7.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.100,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 22 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 01 microscópio avaliado em R\$ 9.000,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 9.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.700,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 23 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 01 banho maria laboratório usado, conservado, avaliado em R\$ 500,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 150,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 24 - Data da Penhora: 30/04/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000754-26.2022.5.05.0027 - PJE

Rte: CLAUDIO BRUNO ALCANTARA CHETO DE QUEIROZ - Adv Rte: MARCOS SANTOS SOUZA

Rdo: CEAP - CENTRO DE ESTUDOS EM ANATOMIA PATOLOGICA LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: VAGNER DE CERQUEIRA PAIM

Bens: 01 placa fria, marca Leica, em uso conservada, avaliada em R\$ 5.000,00.

Localização do Bem: Alameda Benevento, 72, sala 201, Parque Julio Cesar, Pituba, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.500,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 25 - Data da Penhora: 20/02/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0000820-32.2023.5.05.0007 - PJE

Rte: RAMON NASCIMENTO SOUZA - Adv Rte: CATARINA RODRIGUES COSTA DIAS

Rdo: RESTAURANTE TRADICAO GAUCHA EIRELI E OUTROS (1). - Adv Rdo: EMILE ROGACIANO PEREIRA DE JESUS

Bens: 01(Uma) Câmara fria EOS que se usa para resfriar os alimentos, com um quadro de comando de controle da câmara fria, da Climafrio, conservada, funcionando, usada, avaliada em R\$ 24.000,00.

Localização do Bem: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, 2156, Cantina Bergamaschi, VILAS DO ATLANTICO, LAURO DE FREITAS/BA.

Avaliação: R\$ 24.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 7.200,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 26 - Data da Penhora: 02/09/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATOrd 0000848-10.2013.5.05.0020 - PJE

Rte: CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL E OUTROS (1) - Adv Rte: VERA LUCIA MACHADO VALADARES

Rdo: CEPEL CONSTRUTORA LTDA E OUTROS (3). - Adv Rdo: SYLVIO GARCEZ JUNIOR

Bens: 190 TONELADAS DE BRITA 3/8, SENDO R\$107,00 A TONELADA; PROPRIETÁRIO: FERNANDO JORGE DE AZEVEDO CARNEIRO; DEPOSITÁRIO: Selma de Matos Araújo, Secretária (Id e7b830f).

Localização do Bem: Estrada da Pedreira Aratu, s/n, Barragem de Ipitanga, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 20.330,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 8.132,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 27 - Data da Penhora: 20/01/2026 - Hastas Realizadas: 16/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATSum 0000928-58.2024.5.05.0029 - PJE

Rte: RUAN DOUGLAS NASCIMENTO SANTOS - Adv Rte: MARIO ELOY DA COSTA FILHO

Rdo: RETIFICA PORTO LTDA. - Adv Rdo:

Bens: 01 (um) Bloco do Motor de Empilhadeira V6, Marca Perkins, em bom estado de conservação.

Localização do Bem: Rua da Etiópia, Nº 05, Loja Térreo / 2º Andar, Pav. 1 ao 3, Granjas Rurais Presidente Vargas, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 24.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 9.600,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 28 - Data da Penhora: 11/08/2025 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - .

Processo: ATOrd 0001098-96.2015.5.05.0012 - PJE

Rte: EDUARDO LUIZ DE MIRANDA - Adv Rte: IVAN DE CASTRO JUNIOR

Rdo: CLINICA DO BAIRRO LTDA E OUTROS (1). - Adv Rdo: HUGO PAULO DANTAS ARAGAO DE SANTANA

Bens: I) 01 (um) aparelho Videocoposcópio da marca LEISEGANG, em bom estado, avaliado em R\$ 20.000,00; II) 01 (uma) fonte externa NOBREAK para aparelho de ultrassom LOGIC F6 GE, sem número de série aparente, ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 1.000,00; III) 01 (uma) maca ginecológica elétrica, sem número de série aparente, ótimo estado de conservação, avaliada em R\$ 16.000,00; IV) 01 (uma) cabine de audiometria da marca VIBRASOM TECNOLOGIA ACÚSTICA LTDA, funcionando e em bom estado, avaliada em R\$ 5.000,00.

Localização do Bem: Avenida Ulysses Guimarães, 4530, 1º Andar, Sussuarana, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 42.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 16.800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 29 - Data da Penhora: 10/09/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - 02/02/2027 - 06/04/2027.

Processo: ATSum 0001112-64.2025.5.05.0001 - PJE

Rte: ALINE PEREIRA DE SANTANA - Adv Rte:

Rdo: CHURRASCARIA BODE GRILL LTDA. - Adv Rdo:

Bens: 10 mesas de granito, com pés e tampo de pedra, a R\$280,00 cada.

Localização do Bem: Rua Belmonte, 25, Moradas da Lagoa, Salvador - BA.

Avaliação: R\$ 2.800,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.120,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 30 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO
Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: AM453099, AO468661, AR490041, AR44752, AR489895, AR489914, AR490012, AR490120, AR490289, AR490253; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 31 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO
Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: BP602116, BP595834, BP602139, BP595964, BP595909, BP601989, BP595835, BP595838, BPS595971, BP601972; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 32 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO
Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: WL169574, YI13176, XA58100, ZA25277, ZA29125, ZA365681, ZA30098, ZA25288, ZA25287, ZD385499; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 33 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO
Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: CU10747, CU10766, DO144470, EM75421, EO366460, EO81640, EO81682, EO81811, EO81787; EO366452; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas
Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 34 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: AT58869, AV76485; BM575583, BM 575162, BM575563, BM575565, BN580006, BO20385, BO20394, BO20414; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 35 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: BP601993, BP602001, BP602165, BP601997, BP27783, BP26731, BS635802, BS625328, BS628321, BS635833; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 36 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: ZE395386, ZE395344, ZF398071, ZF55387, 2068407, AA137910, AA139957, AA341460, AA443948, AA443950, avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 37 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: BO20384, BP27668, BP27628, BP27626, BP27576, BP595839, BP595905, BP595974, BP601866, BP27697; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal;

PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 38 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: BS628349, BS628353, BS635789, BS635790, BS635799, BX83976, BT644315, BT644636, CP43118, CP43801; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 39 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: AA446770, AA446772; AA447546, AA447547, AA448337, D921260, D855439, D921261, JJ373711, NH53753, avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 40 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: EO82319, EX45279, EX45268, EX45239, EX45240, EX45411, EX45235, EX45284, EX45283, EX45271; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; **LOCALIZAÇÃO:** Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; **PROPRIETÁRIO:** VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 41 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 04 pistolas, calibre 380, marca Taurus, com carregadores, em aparente regular estado de conservação, não testado o funcionamento, assim identificadas: KGN34026, KGN34025, KGN34023 e KGN34022; avaliada cada em R\$ 2.000,00; totalizando R\$ 8.000,00 (Id 8e64796); **OBSERVAÇÕES:** Observe-se a necessidade de comprovação pelo

arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.
Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.
Avaliação: R\$ 8.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 3.200,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação
Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas
Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 42 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 10 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: EX45228, FM73413, FN75227, FN75219, RC637595, SG50833, SG51711, WH145455, WJ32545 (número diferente do constante na lista de armas arrecadadas: WJ32245); avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 5.000,00 (Foto: Id 43c24ae); OBSERVAÇÕES: Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 5.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.000,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 43 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 09 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: NH58319, NH58320, QJ36160, QJ36161, QJ36165, QJ36167, QJ36175, QJ36181 e QJ36230; avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 4.500,00 (Foto: Id 43c24ae); OBSERVAÇÕES: Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 4.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 44 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 03 pistolas, calibre 380, marca Taurus, com carregadores, em aparente regular estado de conservação, não testado o funcionamento, assim identificadas: KEP01162, KGN35906, KGN34113; avaliada em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 6.000,00 (Id 8e64796); OBSERVAÇÕES: Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 6.000,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 2.400,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 45 - Data da Penhora: 09/03/2026 - Hastas Realizadas: 24/11/2026 - - .

Processo: ACum 0001151-92.2015.5.05.0007 - PJE

Rte: SIND DOS EMP DE EMPRESAS DE SEG E VIGILANCIA DO EST BA - Adv Rte: ELIEZER QUEIROZ DOURADO

Rdo: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS (2). - Adv Rdo: JANAINA LABRIOLA CARDOZO DE MELLO

Bens: 9 revólveres, calibre 38, das marcas Taurus e Rossi, modelos diversos, com 05 ou 06 tiros, faltando peças, não testado o funcionamento, assim identificados: EX45228, FM73413, FN75227, FN75219, RC637595, SG50833, SG51711,

WH145455, WJ32545 (número diferente do constante na lista de armas arrecadadas: WJ32245); avaliadas em R\$ 500,00 cada, que perfaz o valor total de R\$ 4.500,00 (Foto: Id 43c24ae); OBSERVAÇÕES: Observe-se a necessidade de comprovação pelo arrematante da autorização prévia pela Polícia Federal para aquisição de arma de fogo, nos termos do Decreto nº 11.615, de 21 de Julho de 2023; LOCALIZAÇÃO: Delegacia de Controle de segurança Privada (DELESP/SR/DPF/BA) da Polícia Federal; PROPRIETÁRIO: VIPAC SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA.

Localização do Bem: Delegacia de Controle de Segurança Privada (DELESP/SR /DPF/BA) da Polícia Federal.

Avaliação: R\$ 4.500,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 1.800,00 - Apenas 40,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.

Lote: 46 - Data da Penhora: 25/05/2026 - Hastas Realizadas: 17/09/2026 - 24/11/2026 - .

Processo: ATSum 0001379-81.2017.5.05.0012 - PJE

Rte: ROBERTA SOUZA DOS SANTOS - Adv Rte:

Rdo: VICTOR E NANDA MODA DE CRIANCA LTDA E OUTROS (5). - Adv Rdo:

Bens: I) 12 conjuntos jeans, cargo, feminino, infante juvenil, com calça e blusa, marca Estilosinha, tamanhos variados, avaliado cada em R\$150,00, totalizando R\$1.800,00 (foto 01); II) 38 conjuntos infantis, marca Pytellus, tamanhos, cores e modelos variados, avaliado cada em R\$150,00, totalizando R\$5.700,00 (foto 02); III) 37 macacões infantis, marca RS Kids, tamanhos e cores variados, avaliado cada em R\$100,00, totalizando R\$3.700,00 (foto 03); IV) 39 conjuntos jeans, infantis, com short e blusa, marca Estilosinha, tamanhos e modelos variados, avaliado cada em R\$120,00, totalizando R\$4.680,00 (foto 04); V) 29 calças jeans, cargo, infante juvenil, marca, tamanhos e modelos variados, avaliada cada em R\$130,00, totalizando R\$3.770,00 (foto 05); VI) 18 macacões jeans, infante juvenil, feminino, marca Estilosinha, tamanhos e modelos variados, avaliado cada em R\$120,00, totalizando R\$2.160,00 (foto 06); VII) 200 bermudas jeans, infante juvenil, marca, tamanhos e modelos variados, avaliada cada em R\$45,00, totalizando R\$9.000,00 (foto 07); VIII) 10 conjuntos jeans, short e casaco, infantil, feminino, marca Pivets Kids, tamanhos variados, avaliado cada em R\$140,00, totalizando R\$1.400,00 (foto 08); IX) 80 blusas, gola polo, malha, infante juvenil, tamanhos, cores e marcas variados, avaliada cada em R\$30,00, totalizando R\$2.400,00 (foto 09); X) 06 kits bolsas de maternidade, modelo com laço, cores variadas, avaliada cada em R\$170,00, totalizando R\$1.020,00 (foto 10). OBSERVAÇÕES: 1. CIÊNCIA DA PENHORA À EXECUTADA: 25/05/2026 (Id 4a86827); 2. FOTOGRAFIAS: em anexo à certidão de Id cd24b4a.

Localização do Bem: Rua Ambrósio Calmon, 85, Térreo, Periperi, Salvador/BA.

Avaliação: R\$ 35.630,00 – **Lance Mínimo:** R\$ 10.689,00 - Apenas 30,00% do valor de Avaliação

Data do leilão: 24/11/2026 às 09 horas

Local do leilão: www.patiorochaleiloes.com.br.